



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DIRETORIA GERAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

A Contratação de serviços de hotelaria /hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, assessores, equipe técnica e professores da Escola do Legislativo, entre outros, que vem ao Município de Canaã prestar seus serviços para a Câmara Municipal, bem como para a realizações de cursos, aulas, palestras ou treinamentos, quando necessários. Estes serviços e/ou eventos demandam deslocamento destes para a sede e conseqüentemente a necessidade de disponibilização de local de hospedagem para que se acomodem, uma vez que tais deslocamentos se dão para atender demandas de compromissos vinculados ao exercício da vereança, bem como, cumprir agenda da Câmara Municipal e atender o termo de cooperação técnica entre FELEPA e Escola do Legislativo Canaã.

De tal modo, a contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de Canaã, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal, devendo os serviços serem prestados dentro da delimitação de área urbana, da sede do município. Tendo em vista que as assessorias da CMCC, professores da ELC e outros visitantes que venham prestar serviço residem fora do Município de Canaã e necessitam dispor de estadia durante o período que estiverem prestando serviços na sede do Município.

Diante do exposto, a contratação pretendida tem por finalidade a padronização da execução das atividades atinentes aos serviços de hotelaria, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, visando a melhoria contínua da assistência ofertada pela Câmara. Considerando também a ausência de espaço adequado, nas dependências do prédio do Poder Legislativo Municipal, com capacidade de abrigar os assessores e professores que mensalmente prestam serviços para a Câmara, e de autoridades que eventualmente comparecem para reuniões, cujo horário e locomoção exige a permanência destes no Município. Deste modo, a contratação de hotelaria é uma forma para sanar as demandas aqui apresentadas. Vale salientar que a contratação do serviço é mais vantajosa do que a aquisição de área para construção de apartamentos e contratação de pessoal para o funcionamento deste, além de ser uma forma para solucionar a demanda em curto prazo.

Deve-se ressaltar a necessidade fática de trazer profissionais para ministrar cursos, palestras ou treinamentos, quando necessários, visando melhorar e qualificar os profissionais do legislativo, e também os contratos de prestação de serviços da Câmara, preveem que a despesa com hospedagem é por conta da Contratada, é obvio que os ditos profissionais necessitarão dos serviços de hospedagens.

Rozilda
Mir



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Cumprе esclarecer que o quadro de RH da Câmara é composto por profissionais admitidos por meio de concurso público e profissionais ocupantes de cargos comissionados em funções de confiança para exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento. Portanto, a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados conforme exposto neste DFD, objetiva abranger as atividades que não estão contempladas nas situações acima descritas. As atividades / funções discriminadas não integram as atribuições de cargos que fazem parte do quadro de pessoal da CMCC, considerando-se como atividades materiais, acessórias, instrumentais ou complementares às atividades que constituem a missão desta Câmara.

2) DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS*:

A grade curricular do Curso Superior em Gestão Pública ofertado pela Escola do Legislativo de Canaã em parceria com a FELEPA, prevê de 6 a 7 disciplinas por período, totalizando uma média de 360 a 440 horas, com visitas de coordenadores, de professores por disciplinas, e semanas de provas com a presença de no mínimo dois professores aplicadores. Desse modo cada período prevê uma estimativa de vinda de professores conforme detalhamento abaixo:

• **1º período 2025**

Visita da coordenação do curso - 2 profissionais – 2 dias (02 diárias)
Comunicação e Expressão – 1 Professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
O Mundo Globalizado e suas Transformações – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Gestão Organizacional – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Direito aplicado à Gestão Pública – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Políticas Públicas de Inclusão – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
1ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)
2ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)
2ª chamada de provas – 2 professores aplicadores – 5 dias (10 diárias)
Prova final – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

• **2º período 2025**

Visita da coordenação do curso - 2 profissionais – 2 dias (02 diárias)
Economia e Gestão – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Matemática e Estatística – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Princípios de Políticas Públicas e Sociais – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Direito Administrativo – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Ética e Cidadania no Serviço Público – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)
Negociação e Mediação de Conflitos – 1 professor – 2 vindas – 06 dias (12 diárias)

Revisão
Assinatura
Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- 1ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)
- 2ª semana de provas – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)
- 2ª chamada de provas – 2 professores aplicadores – 5 dias (10 diárias)
- Prova final – 2 professores aplicadores – 7 dias (14 diárias)

Totalizando:

248 diárias quarto individual com cama de casal.

4 diárias quarto duplo

- **Demandas de assessorias especializadas com escritórios fora do município:**

Serviço de assessoria em RH – 1 técnico - semestral – 2 dias (4 diárias)

Serviço de assessoria financeira, tributária e orçamentária – 3 técnicos – mensal - 2 dias (24 diárias)

Serviço de assessoria em compliance – 3 técnicos – mensal - 2 dias (24 diárias)

Serviço de assessoria em planejamento – 2 técnicos - 1 vez por mês - 3 dias (36 diárias)

Totalizando:

4 diárias quarto individual com cama de casal

48 diárias quarto triplo

36 diárias quarto duplo

- **Demandas eventuais para profissionais ministrantes de palestras, cursos de formação para servidores e autoridades.**

8 diárias quarto individual cama de casal

2 diárias quarto triplo solteiro

20 diárias quarto duplo

- **Do histórico anteriormente contratado:**

Ressalta-se que, até o presente momento, não foram realizadas licitações anteriores para a aquisição desses serviços, sendo esta a primeira alternativa formal para suprir tal necessidade

3) SETOR REQUISITANTE

Departamento de Compras e Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

4) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*

Comprovação de que a contratada prestou serviços compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Requiza Jansen
Mi



5) LEVANTAMENTO DE MERCADO*

- Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário
- Ao fazermos o levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.
- A opção da contratação do serviço de hotelaria se faz mais adequada, devido ao custo benefício e praticidade ao alocar os visitantes em hotéis que disponibilizam ambientes confortáveis, sendo viável tal alternativa, ao invés de deslocamento para outra cidade circunvizinhas, ou atingir a padronização e conforto com Arbinb.
- Diante da análise, e tendo em vista a realidade dos tipos de acomodações que nosso município oferece, optou-se por contratar os serviços de hotelaria com quantidade estimada por SRP, que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo benefício para a administração, com mais eficiência.

6) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

A descrição da solução como um todo visa a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a contratação para a prestação de serviços de hotelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por isso, a fim de considerar as soluções disponíveis no mercado para o caso em testilha temos:

- 1) Permitir que tenha um local para acomodar as autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, assessores, equipe técnica e professores da Escola do Legislativa, e outros que venham ao nosso município;

De modo que, a melhor solução encontrada pela equipe técnica, foi realizar no sistema de registro de preços, com quantitativos estimados para atender tanto a demanda fixa, quanto a demanda prospectiva.

Os serviços a serem licitados enquadram-se como comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, por tanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a prestação mostra-se viável de ser realizada por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preços por Item.

7) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tem-se abaixo a planilha com os novos quantitativos estimados para o ano de 2025:

Rozilda
mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nº	DESCRI��O DOS ITENS	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	QUARTO - CASAL INDIVIDUAL Especifica��o: Apartamento individual com cama de casal, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-Fi, toalha, sabonete, servi��o de limpeza, servi��o de troca de roupa de cama, estacionamento, caf�� da manh�� incluso.	260	DI��RIA	293,17	R\$ 76.224,20
2	QUARTO - DUPLO SOLTEIRO Especifica��o: Apartamento duplo com cama de solteiro, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-Fi, toalha, sabonete, servi��o de limpeza, servi��o de troca de roupa de cama, estacionamento, caf�� da manh�� incluso.	60	DI��RIA	297,19	R\$ 17.832,40
3	QUARTO - TRIPLO SOLTEIRO Especifica��o: Apartamento triplo com cama de solteiro individual, banheiro interno, ar condicionado, tv. Wi-Fi, toalha, sabonete, servi��o de limpeza, servi��o de troca de roupa de cama, estacionamento, caf�� da manh�� incluso	50	DI��RIA	356,58	R\$ 17.829,00
TOTAL GERAL				R\$ R\$ 111.884,60	

8) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA  O*

O custo estimado total da contrata  o    de **R\$ 111.884,60** (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), baseado nas pesquisas realizadas no banco de pre  os.

No que diz respeito aos valores unit  rios adotados, estes resultam de an  lises realizadas por meio do Sistema de Informa  es "Banco de Pre  os  ". O relat  rio de cota  es relevante est   integrado a este Estudo T  cnico.    relevante destacar que, para a determina  o dos pre  os, foi utilizado como refer  ncia o c  lculo da m  dia aritm  tica de tr  s cota  es diferentes, obtidas a partir de processos licitat  rios conduzidos por diferentes inst  ncias governamentais.

9) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU N  O DA SOLU  O*

O parcelamento consiste em dividir a solu  o em itens ou os itens em lotes, em que cada parte ser   um objeto de licita  o aut  nomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. (Tribunal de Contas da Uni  o, 2012, p. 101-106, Tribunal de Contas da Uni  o, 2010, p. 238-239, Torres, 2021, p. 230)

O objetivo do parcelamento    ampliar a competi  o com vistas    economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente vi  vel e economicamente vantajoso.

A expectativa    possibilitar a participa  o de maior n  mero de licitantes que n  o teriam capacidade ou condi  es de atender aos requisitos de habilita  o para disputar a totalidade do objeto, mas que podem faz  -lo com rela  o a fra  es da presta  o. Sup  e-se que a amplia  o da disputa levar   os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redu  o do valor global a ser desembolsado pela Administra  o e evitando a concentra  o de mercado.

Nesse sentido, a equipe t  cnica com fundamento na S  mula 247 do TCU, em que diz:    obrigat  ria a admiss  o da adjudica  o por item e n  o por pre  o global, nos editais das licita  es para a contrata  o de obras, servi  os, compras e aliena  es, cujo objeto seja divis  vel, desde que n  o haja preju  zo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participa  o de licitantes que, embora n  o dispo  o de capacidade para a execu  o, fornecimento ou aquisi  o da totalidade do objeto, possam faz  -lo com rela  o a itens ou

Handwritten signatures and initials in blue ink.



unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, **opta por realizar o objeto na forma de itens com o fito de aumentar a economia de escala e diminuir o preço ofertado.**

10) DESMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

11) ITEM NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

DESCRIÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

12) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES*

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

13) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS*

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização

14) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS*

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

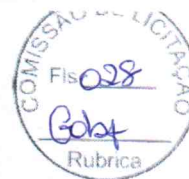
15) RESULTADOS PRETENDIDOS*

- As aquisições visam atender as demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
- Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços, por item, proporcionará uma maior economicidade para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores;
- Acomodar as autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, assessores, equipe técnica e professores da Escola do Legislativo, entre outros, que vem ao Município de Canaã prestar seus serviços para a Câmara Municipal.

Rozilda
mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



16) **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base no exposto acima neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação de empresa para serviços de hotelaria é a solução mais viável para a consecução do objeto

Destaca-se que a prestação almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços, por item, proporcionará uma maior economicidade para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.

☒ [X] é viável [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 18 de Março de 2025.

AUTOR:

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
Diretora Geral
Portaria nº 198/2025

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO
Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025

JOSE AURELIO DA SILVA COSTA
Assessor Técnico I
Portaria nº 269/2025